



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 439/2008

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL N.º 287/2004, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores municipais o reajuste de 7% (sete por cento) incidentes sobre os vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Os Anexos II e III integrantes da Lei Municipal n.º 287/2004, e alterações, passam a vigorar na forma estabelecida nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2008.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 27 de março de 2008.

PALMERINDO ANTÔNIO BARATELA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

(A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 439/2008)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CBO	VAGAS	REF.	VALOR R\$	DISTRIBUIÇÃO
Procurador Municipal	2412-25	1	PM	3.531,00	Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete	1114-15	1	CC-4	1.331,94	
Assessor de Planejamento	4102-05	1	CC-1	2.589,40	
Assistente Técnico	1114-15	5	CC-4	1.331,94	
Chefe do Setor de Contabilidade	1114-15	1	CC-2	1.942,05	Sec. de Adm. e Finanças
Tesoureiro	4102-35	1	CC-3	1.592,48	
Assistente de Cont. Adm e Junta Militar	4110-10	1	CC-7	665,97	
Assistente de Controle Administrativo	4110-10	4	CC-7	665,97	
Assistente de Administração	4110-10	7	CC-5	1.011,42	
Gerente de Tráfego	1416-05	1	CC-6	832,46	
Assistente de Patrimônio e Almoxarifado	4102-20	1	CC-4	1.331,94	
Administrador de Recursos Humanos	2521-05	1	CC-4	1.331,94	
Assistente de Fiscalização e Tributos	2544-20	1	CC-4	1.331,94	
Coordenador de Serviços Gerais	1427-05	2	CC-6	832,46	
Coordenador Administrativo Financeiro	1231-15	1	CC-6	832,46	
Agente de Crédito	4110-10	1	CC-5	1.082,22	
Coordenador de Desenvolvimento Rural	3211-05	1	CC-6	832,46	
Coordenador de Desenvolv. Industrial e Comercial	3131-20	1	CC-6	832,46	
Coordenador de Meio Ambiente	3115-05	1	CC-6	832,46	Sec. de Meio Ambiente
Coordenador de Obras Públicas e Cíveis	3121-05	1	CC-6	832,46	Sec. de Obras e Serviços Urbanos.
Coordenador de Serviços Urbanos	3121-06	2	CC-6	832,46	Sec. de Turismo, Cultura, Esporte e
Coordenador de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	1311-05	2	CC-6	832,46	
Assistente Judiciário Municipal	2424-10	1	CC-2	1.942,05	Secretaria de Assistência Social
Coordenador de Projetos Sociais	1311-20	2	CC-6	832,46	
Diretor de Estab. de Ed. Inf. e Ens. Fund.	1313-10	5	CC-4	1.331,94	Secretaria de Educação
Coordenador de Ensino Pré-Escolar	2394-05	1	CC-6	832,46	
Coordenador de Estabelecimento de Ensino	2394-05	1	CC-6	832,46	
Coordenador de Ensino Fundamental	2394-05	1	CC-6	832,46	
Coordenador de Apoio Administrativo	4101-05	1	CC-6	832,46	
Assistente de controle em Saúde	1312-10	1	CC-4	1.331,94	
Chefe de Serviços de Vigilância Sanitária	3522-10	1	CC-5	1.082,22	Secretaria de Saúde
Coordenador Vigilância Epidemiológica	3522-10	1	CC-6	832,46	
Coordenador da Vigilância Ambiental	3522-10	1	CC-6	832,46	
Coordenador de Serviços de Saúde	1312-10	8	CC-6	832,46	
Secretário Ex. do Conselho Munic. de Saúde	2523-05	1	CC-5	1.082,22	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI 439/2008)

REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
PM	3.531,00
CC-1	2.589,40
CC-2	1.942,05
CC-3	1.592,48
CC-4	1.331,94
CC-5	1.082,22
CC-6	832,46
CC-7	665,97